

Caloteiros qualificados

Ao noticiar que o ministro Mailson da Nóbrega enviara um telex ao comitê de assessoramento dos bancos credores para informá-lo de que estaria na impossibilidade de respeitar determinada cláusula do acordo assinado em 22 de setembro de 1988, nosso correspondente em Washington esclareceu que os credores já esperavam tal atitude. Insistem porém em cobrar do ministro o compromisso, "para deixar claro que o Brasil quebrou mais uma cláusula do acordo do ano passado". Ou seja: fazem questão de que sejamos realmente qualificados de caloteiros.

Em 1988, para obter um empréstimo de 5,2 bilhões de dólares dos bancos credores com o objetivo de honrar juros que lhes eram devidos, as autoridades brasileiras concordaram em que uma parcela de 500 milhões ficasse um ano nas reservas do Banco Central para transformação, um ano depois, em novas linhas de crédito destinadas ao financiamento de exportações e importações. À época, tal cláusula foi destacada por nossas autoridades como prova de confiança dos credores, que aceita-

vam criar novas linhas de crédito de longo prazo para ativar nosso comércio exterior. A cláusula os favorecia porquanto tais linhas têm juro mais elevado e caráter rotativo.

Agora, o Brasil, após ter suspenso unilateralmente o pagamento de juros, anuncia que tal medida, por ele sugerida para obter mais recursos na ocasião, não mais poderá ser respeitada. A justificativa é conhecida: não tendo logrado um crédito do FMI (por não ter honrado seus compromissos com o organismo internacional), e deixando, em consequência, de obter a liberação prevista de recursos dos bancos credores, não podia o País aceitar redução de suas reservas nem tampouco uma operação que exigiria uma emissão monetária, ainda que esta lhe fosse favorável.

É evidente que, assim agindo, estamos nos apropriando de recursos que por contrato pertencem aos credores, o que pode permitir aliás aos bancos recorrer à Justiça. Não sabemos se o farão, mas terão certamente argumentos para não se mostrarem recep-

tivos no dia em que voltemos a renegociar a dívida, dispondo ainda de pretextos para suspender linhas de crédito comercial de curto prazo. Pode-se perguntar se, em troca de 600 milhões de dólares (que na realidade retornavam em favor do Brasil), valia a pena correr tais riscos. Quanto à preocupação monetária que ora invocamos, tem algo de tartufismo, no momento em que o presidente da República envia dia a dia ao Congresso projetos de lei que ampliam as emissões monetárias.

A lamentar que o ministro Mailson da Nóbrega, que até agora vinha conseguindo preservar a honra do Brasil (mesmo não pagando os juros devidos), tenha concordado em assinar um telex que nos confirma como caloteiros, com o objetivo de deixar ao sucessor do presidente Sarney reservas que lhe permitam medir forças com os credores...

O problema é saber se a situação de caloteiro ajuda o desenvolvimento. Na mesma edição em que divulgamos o desrespeito do Brasil a um contrato, informamos que o Chile está pagando suas contas em dia, conseguindo assim

reduzir sua dívida com uma taxa de crescimento (5,7% em 1987 e 7,4% em 1988) muito superior à brasileira. O exemplo da Coréia do Sul é ainda mais evidente. Em 1982, este país tinha uma dívida externa equivalente a 54,4% do PNB contra 36,1% no caso do Brasil. Pagou seus débitos e teve um crescimento médio de 8,6% por ano de 1980 a 1987 contra os 3,3% obtidos pelos brasileiros. No ano passado, seu PIB cresceu 11,3%, apresentando o do Brasil taxa negativa de 0,3%. Estamos convictos da necessidade de renegociar a nossa dívida externa, mas para tanto, urge criarmos um clima favorável e não uma atitude de confronto. O objetivo deve ser uma retomada do fluxo de capitais: há clima para isso, mas certamente não será da maneira com a qual estamos agindo que iremos viabilizar essa operação. Não estaremos prestando serviços, ao contrário do que se possa pensar, ao futuro presidente ao assumirmos uma posição que só nos garante hostilidade. Cria o Brasil, na verdade, condições para a irrupção de grave crise cambial já nos próximos meses.